



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

13.610 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

- L E I Nº 1.151, DE 04/04/1973 -

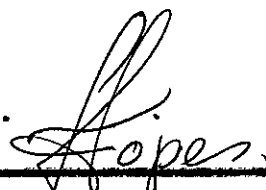
- Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 1.061, de 30/12/70. -

—o0o—

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:-

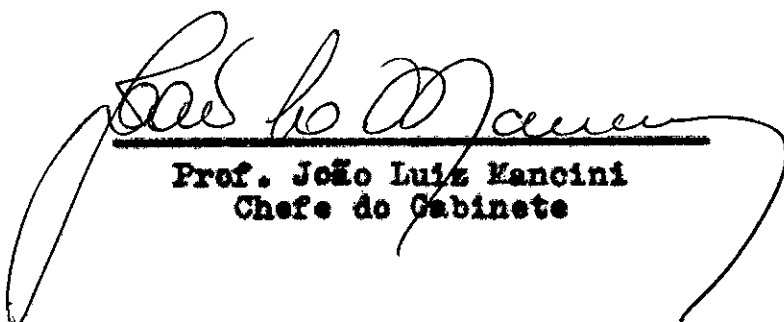
Artigo 1º - Ficam suprimidos o § 2º do artigo 12 e o artigo 15 e seu parágrafo único, da Lei nº 1.061, de 30.12.70.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Leme, em 4 de abril de 1973.



Joaquim Lopes Troya
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal
em 4 de abril de 1973.



Prof. João Luiz Mancini
Chefe do Gabinete

JLM/mit